



## FREGUESIA DE CANHA

### **Edital n.º 01/2023**

Procedimento para extração e venda de cortiça de sobreiros existentes em terrenos da propriedade da Junta de Freguesia de Canha.

**Armando José Carneira Piteira**, Presidente da Junta de Freguesia de Canha, Concelho de Montijo, **FAZ SABER** que foi deliberado em reunião ordinária de executivo de 27/02/2023, o seguinte:

Aceita propostas para a extração e compra de cortiça dos sobreiros existentes em terrenos propriedade da Junta de Freguesia de Canha, que se encontram em Foros da Boavista, Estrada da Acripor, Rua da Fonte Velha.

**O procedimento decorrerá de acordo com as seguintes condições:**

1. A base de licitação mínima é de 500,00 € (quinhentos euros);
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base de mínima de licitação e devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Proposta para extração e venda de cortiça dos sobreiros existentes em terrenos propriedade da Junta de Freguesia de Canha", dirigido ao Presidente Armando José Carneira Piteira, entregues e endereçados, Rua João Tomás Piteira, S/N, 2985-021 Canha;
3. Os interessados, poderão visitar os locais acima referidos;

4. Abertura dos envelopes com as propostas e adjudicação provisória será efetuada a 20/03/2023, pelas 12h00, nas instalações da Junta de Freguesia, sita na Rua João Tomás Piteira, S/N , 2985-021 Canha, podendo os interessados estar presentes.
5. A adjudicação far-se-á pela maior oferta apresentada, mas esta pode ser suspensão ou anulada desde que se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou interesses públicos da Autarquia, ou ainda se se verificar a existência de conluio entre os concorrentes;
6. Em caso de haver, ofertas iguais sendo que estes são a maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances não podem ser inferiores a licitação mínima de 500,00€ (quinhentos euros).
7. A comissão de abertura das propostas em Hasta Pública e consequente adjudicação provisória será constituída pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, pela Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia e pelo Sr. Secretário da Junta de Freguesia.
8. O presente edital está disponível para consulta no portal [www.jf-canha.pt](http://www.jf-canha.pt);

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos do estilo.

Canha, 06 de março de 2023

O Presidente da Junta



Armando José Carneira Piteira